



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 09 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no D.O.U. de 30.12.2008, e considerando:

- A Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- O Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta a Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- O resultado final da eleição para escolha do Diretor-Geral do campus Cuiabá, ocorrida no dia 22/06/2010, registrado na Ata Geral da lavra da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 22, de 12/05/2010 do Conselho Superior deste Instituto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, *ad referendum*, o resultado da eleição para escolha do Diretor-Geral do campus Cuiabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, realizada em 22/06/2010, onde sagrou-se vencedor o Professor **ALI VEGGI ATALA**, com 60,20% dos votos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2010.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**